



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1966 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a revogação e alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, e dá outras providências”.



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial ao cumprimento da Lei Municipal nº 706 de 07 de Outubro de 2009.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogada as nomeações feitas nos incisos IX e XIV do Artigo 2º do Decreto municipal nº 1949 de 28 de Outubro de 2014, ficando inalteradas as demais disposições do mesmo decreto.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com a Lei Municipal 706/2009:

**I - representando a Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Rosangela Aparecida da Silva  
Suplente: Geni Teixeira Ferreira

**II - representando a Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Kelly Lúcia Hinkel  
Suplente: Juciane Rodrigues Figueredo

**III - representando a Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Janara de Souza Soares  
Suplente: Rita de Cássia Andrade

**IV – representando a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Titular: Monica Picolo Bertinetti  
Suplente: Douglas Aparecido Picotte Batista

**V - representando a Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Lelia Laura da Silva  
Suplente: Cristiane da Silva Oliveira

**VI – representando a Secretaria Municipal de Planejamento**

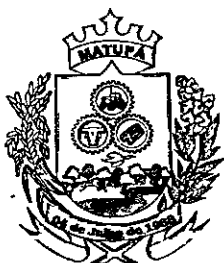
Titular: Ana Carolina Rocha Corrente  
Suplente: Maria Angela dos Reis

**VII - representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Valdecir Noronha  
Suplente: Vanessa Ferreira da Silva



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

**VIII - representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

**APAE:**

Titular: Iolanda Lazarotto Jarosky

Suplente: Antonia Fior Daguis Frediani;

**IX - representando os usuários (Política de Assistência Social)**

Titular: Maria Silvana Domingos

Suplente: Solange Carolino dos Santos

**X - representando a Associação da 3ª Idade "Tia Celina"**

Titular: Terezinha de Moura Trzinski

Suplente: Zeleide Antonia Z. Giordani

**XI - representando o Centro Social Maria Missionária**

Titular: Donizete José de Sá

Suplente: Marilei Terezinha Trevisan

**XII - representando os Clubes de Serviço**

Titular: Janete Martins

Suplente: Celso Martin Costin

**XIII - representando os Trabalhadores do Setor de Assistência Social**

Titular: Erika Nobre Carneiro

Suplente: Célia Aparecida Matos da Silva

**XIV - representando os Psicólogos**

Titular: Sandra da Rocha Figueiredo

Suplente: Ana Paula Borges

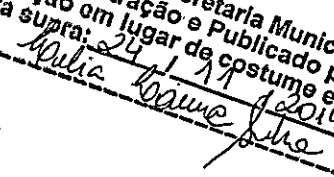
**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 24/11/2014  




**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte